



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE RIO RUFINO  
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 283  
De 1º de julho de 2022.

“ALTERA A PORTARIA Nº 175, DE 30 DE MARÇO DE 2022, DEFINE, COM BASE NO INTERESSE PÚBLICO E NECESSIDADE DO SERVIÇO, O LOCAL DE EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE SERVIDOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ERLON TANCREDO COSTA, Prefeito do Município de Rio Rufino/SC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, II, “b” da Lei Orgânica Municipal, e,

RESOLVE

Art. 1º o Art.1º da Portaria nº 175, de 30 de março de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

I – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente:

Cargo	Nome do agente público investido	Matrícula	Lotação	Local de exercício das atribuições do cargo
Motorista	Bruno da Silva Neves.	2571	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Rufino/SC, 1º de julho de 2022.

Encaminhado para publicação  
no DOM em  
1º/07/2022

---

Katiusce Marina Andrade  
Sec. Planejamento,  
Administração e Finanças

  
**ERLON TANCREDO COSTA**  
Prefeito de Rio Rufino